



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4198 , DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Chefe da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Felipe Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF n.º 107.019.476-08 residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22-B, incisos I a XX, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete do Vereador Professor Kassius Kennedy.


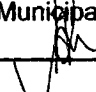
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de maio de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 07/05/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 07/05/26 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
 Servidor Responsável